



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2022/PROEN DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

AUXÍLIO PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

RESULTADO FINAL_2

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/Campus Santarém, por meio, do Setor de Assistência Estudantil torna público o resultado final do Auxílio Pessoa com Deficiência (PcD), que foi estabelecido pela Instrução Normativa Nº 03/2022/PROEN de 17 de Fevereiro de 2022.

No art.3º, da Instrução Normativa Nº 03/2022/PROEN, especifica que serão contemplados(as) com o auxílio PcD os(as) estudantes com deficiência regularmente matriculados(as) em Cursos Técnicos de Nível Médio ou Graduação do IFPA, comprovadamente em situação de vulnerabilidade social.

No art. 4º especifica “considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”. Para participar do referido edital o discente deverá apresentar Laudo ou Atestado que comprove a deficiência do (a) estudante, serão consideradas as especificidades detalhadas no Decreto no 5.296, de 02 de dezembro de 2004, art. 5º, alíneas a, b, c, d, e, e na Lei no 12.764, de 27 de dezembro de 2012, art. 1º, § 1º, I e II, § 2º.

QUADRO 01: RESULTADO FINAL DO AUXÍLIO PcD.

Nº	MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	AVALIAÇÃO DOCUMENTAL E ANÁLISE SOCIOECONÔMICA	PARECER	MOTIVO	VALOR DO AUXÍLIO
1	20223230164	ISMAEL DO CARMO BRITO	Discente cumpriu o estabelecido na Instrução Normativa Nº 03/2022/PROEN, DE 17/2/2022. Teve seu IVS Válido(69,2).	DEFERIDO	-	R\$396,00

Fonte: Setor de Assistência Estudantil e Ações Inclusivas do IFPA/Campus Santarém 2022.

Santarém-PA, 30 de maio de 2022.